



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 472/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PILOTO AGRÍCOLA MARCOS FELIPE PORTES CAVALHEIRO.

Destinatário: Família Cavalheiro.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Esta Casa de Leis lamenta profundamente o falecimento do Piloto Agrícola **MARCOS FELIPE PORTES CAVALHEIRO**, ocorrido de forma prematura nessa última segunda feira dia 19 de dezembro de 2022, em um trágico acidente de avião.

Contava o Senhor **MARCOS FELIPE PORTES CAVALHEIRO**, com 34 anos de idade, era morador Da Cidade de Itápolis/SP, nascido em Curitiba/PR, estava trabalhando em uma safra na cidade de Bom Jesus de Goiás, no Sul do Estado, era um excelente piloto e também instrutor de voo.

Infelizmente veio a óbito durante a queda de um avião agrícola, no município de Bom Jesus de Goiás, deixando 2 filhos, demais familiares e amigos a quem rendemos aos mais profundas condolências pela fatalidade.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com pessoas próximas. Foi o que aconteceu com **MARCOS FELIPE PORTES CAVALHEIRO**.

É com profundo pesar, em com respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente **MOÇÃO DE PESAR**, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Municipal à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de dezembro de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL



